

Aprovado em reunião de direção a 23/06/2022



**ESCOLA
DE ARTES
DA BAIRRADA**

desde 2003 a afinar talento

E.A.B.

**ESCOLA DE ARTES DA
BAIRRADA**

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO
ARTÍSTICO

Projeto Educativo 2023-2028



Índice

PREÂMBULO	3
1. VISÃO E MISSÃO.....	5
2. DIAGNÓSTICO.....	7
3. OBJETIVOS E METAS	9
4. ORGANIZAÇÃO	10
5. REDES, PARCERIAS E PROTOCOLOS.....	11
6. ÁREAS E MODALIDADES DE QUALIFICAÇÃO	12
7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	13
8. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	13
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14



PREÂMBULO

O ensino artístico especializado reveste-se de especificidades que, além de complementarem a escolaridade regular, potenciam as capacidades dos alunos, desenvolvendo neles várias aptidões que lhes são úteis nas mais variadas atividades. Este ensino converge para a utilização simultânea de competências cognitivas, motoras (principalmente motricidade fina), emocionais e criativas. Olhando para cada indivíduo como sendo parte de um todo, é seguro afirmar que os resultados positivos ao nível do desenvolvimento pessoal de cada aluno, trilhados durante todo o seu percurso e crescimento, serão uma grande vantagem para a sociedade, de forma geral. Independentemente do nível de aprendizagem e da idade, qualquer artista tem o poder de arruinar um espetáculo, mas só todos juntos o podem tornar num momento memorável, e isso é evidente ao longo de todo o processo de aprendizagem. O ensino das artes performativas é, assim, um veículo para o desenvolvimento pessoal, mas também uma verdadeira escola do saber estar, viver e trabalhar em grupo, em função do bem comum.

No campo da Música, a formação do aluno no ensino artístico especializado atravessa dois domínios diferentes, mas complementares. Por um lado, o desenvolvimento de competências ao nível da aprendizagem de um instrumento obriga a uma disciplina de trabalho individual exigente, desenvolvendo competências ao nível da organização e da procura permanente de soluções de resposta a dificuldades/problemas, até alcançar um nível de interpretação satisfatório. Complementarmente, a performance artística em conjunto só é possível através de uma perceção muito clara das funções, responsabilidades e o desenvolvimento da empatia para com os outros, conseguida no trabalho regular em grupo.

A Dança é, também, um pilar fundamental da oferta formativa da Escola de Artes da Bairrada (EAB). Enquanto espaço para a expressão da subjetividade humana, a Dança permite a manifestação da singularidade de cada um, da sua forma única de ver, pensar, inventar, constituindo-se, simultaneamente, meio e catalisador da criatividade humana. Para além disso, pela arte da dança são desenvolvidas competências fundamentais ao nível do desenvolvimento físico e motor de crianças e jovens.



A EAB distingue-se das demais instituições locais com ensino da música pela certificação do Ministério da Educação, obtida e mantida pelo cumprimento de critérios legais que garantem um âmbito de exigência técnico/artística equiparável ao dos conservatórios de música públicos – o chamado paralelismo pedagógico. A obtenção de paralelismo pedagógico obriga à manutenção de um corpo docente qualificado, uma direção pedagógica homologada, e a especificidades nas infraestruturas e administração da escola. Para além disto, obriga ao cumprimento de programas obrigatórios, dos quais fazem parte as diversas disciplinas diversas supletivas à aprendizagem de um instrumento musical, como sejam Formação Musical, Música de Conjunto, História e Cultura das Artes, Análise e Técnicas de Composição, entre outras. No campo da dança, a certificação dos cursos pela *International Dance Teachers Association* (IDTA) confere à formação oferecida pela EAB a validação externa e o reconhecimento externo da qualidade do ensino ministrado.

O projeto educativo da EAB alicerça-se no enquadramento do movimento artístico local, tendo-se orientado inicialmente para o ensino da música, pela identificação de agrupamentos musicais ativos com visível atividade. Os objetivos, para além da criação de uma oferta formativa artística à população em geral, foram tornar possível uma aprendizagem musical sólida, que fornecesse melhores intérpretes aos agrupamentos estabelecidos, e a abertura de um caminho à profissionalização para a grande quantidade de novos aprendizes de música que foram surgindo ao longo dos anos. Ao fim de mais de dezassete anos de atividade, e atingidas as metas inicialmente propostas, torna-se necessário redefinir os horizontes e a abrangência do projeto educativo, delineando novas metas estratégicas.



1. VISÃO E MISSÃO

1.1. Missão

Na convicção de que a formação integral dos homens e dos cidadãos do futuro passa pelo desenvolvimento dos valores, da disciplina e da capacidade de trabalho que o ensino artístico proporciona, a EAB tem como missão ajudar a construir uma sociedade onde este esteja bem enraizado no sistema educativo e seja acessível a todos os jovens, sem distinção de género, origem ou condição social.

1.2. Visão

A EAB virá a afirmar-se no domínio geográfico da região da Bairrada em que se insere, e no contexto da formação artística, como escola de referência mantendo o nível das melhores escolas congêneres do país. Irá assegurar uma resposta adequada à procura de ensino artístico na região da Bairrada, em especial nos concelhos com menor oferta, quer através dos sistemas de ensino oficial público articulado e supletivo, quer através de ensino livre. Irá criar e dinamizar um forte núcleo de desenvolvimento da atividade musical em todas as suas vertentes, com predomínio para a música erudita e desenvolver atividades complementares do ensino artístico, como a produção e gestão de eventos performativos, a formação de agentes e técnicos especializados e a produção e distribuição de materiais relacionados.

Conscientes que, apesar de muito recorrentemente ser referido como pilar do Ensino Artístico Especializado, o desenvolvimento de competências do domínio da criatividade estar, quase por completo, excluído de grande parte da experiência dos alunos dos Conservatórios e Academias, a EAB dará continuidade ao trabalho nesta área (já iniciado no ano 2016/2017), em duas frentes: 1) continuidade da disciplina de Classe de Conjunto Improvisação (em turma, orientada pelos professores de Formação Musical); 2) criação de pelo menos um momento livre, criativo, na disciplina de instrumento, apresentado em prova e/ou audição.

Procurando caminhos para que os alunos, no final da sua formação ao nível do ensino básico, continuem a integrar a música na sua vida, será feita uma aposta forte no regime livre a partir destas idades. Será dada



maior ênfase aos cursos livres, mais flexíveis e adaptáveis às necessidades, aos gostos e aos diferentes ritmos de trabalho de cada aluno, através de uma divulgação mais efetiva da possibilidade de dar continuidade à formação de base adquirida sem ter, necessariamente, que cumprir as metas e currículos definidos no curso secundário (muito centrados na vertente erudita). Procurar-se-á, desta forma, manter vivo o interesse e a prática artística/musical de cada aluno que, ainda que de forma não profissional, dará continuidade aos alicerces sólidos que leva, como herança, deste seu percurso na EAB.

Complementarmente, e voltando à génese da sua criação de proximidade em relação aos agrupamentos artísticos do concelho de Oliveira do Bairro, a EAB abrirá portas para um contacto mais próximo com cada um destes agrupamentos/instituições, procurando atender às suas necessidades e ambições. Procurará trabalhar a uma só voz com bandas filarmónicas, grupos de cantares, ranchos folclóricos ou grupos corais, no sentido de dar a conhecer o valor do trabalho feito por estes agrupamentos a uma geração nova de alunos que, muitas vezes, desconhecem a riqueza artística que os rodeia. Ao mesmo tempo, abrirá portas para o trabalho colaborativo, através dos seus professores e dos alunos em formação, no sentido de elevar, artisticamente, o trabalho que já está a ser feito em cada uma das instituições. Serão dinamizados projetos performativos conjuntos, envolvendo membros da comunidade educativa da EAB e membros dos agrupamentos artísticos da região.

Numa colaboração com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e com o AEOB, a EAB procurará ser presença forte e ativa na sensibilização e experiência artística de todas as crianças do concelho, através da colaboração nas Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos a frequentar o 1º ciclo do Ensino Básico e nas Atividades de Animação e Apoio à Família dos alunos da rede concelhia do pré-escolar.

A mudança estrutural de funcionamento da EAB, no ano 2018/2019, com a deslocação de uma parte substancial da atividade letiva para as instalações da EB Dr. Acácio de Azevedo, lançou grandes desafios no que diz respeito à organização, não só em termos da gestão de horários dos professores, como de gestão de equipamento, projetos e



organização das disciplinas de Classe de Conjunto. Com alunos e professores dispersos por dois espaços diferentes, e com o inevitável afastamento da estrutura organizativa e diretiva, têm-se vivido constrangimentos grandes no que diz respeito à continuidade do grande projeto que é a EAB. Considerando a dimensão relativamente pequena da escola em termos do número de alunos, professores e funcionários, que não permite pensar em manter as mesmas atividades/ projetos divididos por dois espaços, e assumindo a necessidade de centralizar, novamente, todas as atividades num só local. Desta forma, será possível voltar a ter uma dimensão de uma só ESCOLA, como um todo, onde é possível formar uma orquestra com mais elementos, onde é possível pensar em projetos conjuntos de várias classes tendo em conta um grande projeto final e, também muito importante, onde é possível dar aos alunos a possibilidade efetiva de quererem ir mais além, participando em diversos projetos em simultâneo, porque estão todos sediados num só espaço.

No que diz respeito à área da Dança, e dando continuidade ao projeto iniciado em 2018/2019, manter-se-á a certificação dos cursos pela *International Dance Teachers Association (IDTA)*.

2. DIAGNÓSTICO

2.1. *Envolvente*

A EAB é uma escola do ensino artístico especializado sediada na freguesia do Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro. O concelho tem uma população de cerca de 24000 habitantes¹, com uma população escolar de cerca de 3106 alunos do ensino não superior². A EAB tem, no ano letivo 2021/2022, a 1 de novembro, de 262 alunos com matrícula ativa, o que representa um rácio de próximo a 1% da população do concelho e de cerca de 12% da população escolar do ensino não superior.

Os concelhos limítrofes são os de Águeda, Anadia, Aveiro, Cantanhede e Vagos, todos pertencentes à região da Bairrada. Destes concelhos,

¹ Dados Pordata para 2018.

² Dados Pordata para 2019.



Anadia (29300 habitantes) e Vagos (22850 habitantes) carecem de ofertas formativas para o ensino artístico especializado.

2.2. *Resumo histórico*

A Escola de Artes da Bairrada é uma instituição de ensino artístico especializado com paralelismo pedagógico que foi homologada pela Direção Regional de Educação do Centro em julho de 2003. A sua criação resulta do mútuo esforço entre a União Filarmónica do Troviscal e a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que conjuntamente com o Ministério da Educação, foram titulares e colaboradores na manutenção e dinamização da EAB. A partir de março de 2010 foi constituída como associação independente, mantendo protocolo de colaboração com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, circulando para esta nova associação a licença definitiva de funcionamento da Direção Regional de Educação do Centro obtida em 2007.

A partir do ano letivo 2013/2014, a EAB passou a ter autonomia pedagógica, nos termos da legislação que regula os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

A variação da distribuição dos alunos da EAB é influenciada pelas condições de acesso aos financiamentos públicos, assim como limitações impostas à própria escola. O estado tem privilegiado o acesso ao financiamento de alunos no regime articulado de frequência, em detrimento do regime supletivo, que gradualmente tem sido excluído dos financiamentos.

Paralelamente, a EAB tem promovido a experiência musical a crianças desde apenas meses de idade, através de protocolos com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) detentoras de creches e infantários.

Ainda no âmbito de protocolos de colaboração, a EAB tem sido solicitada (e acedido) ininterruptamente desde 2007, pela Universidade de Aveiro, no sentido de fornecer orientação para a Prática Pedagógica aos estágios das licenciaturas e mestrados em ensino da música dessa instituição. É assim um polo de dinamização da profissionalização do ensino da música, promovendo projetos

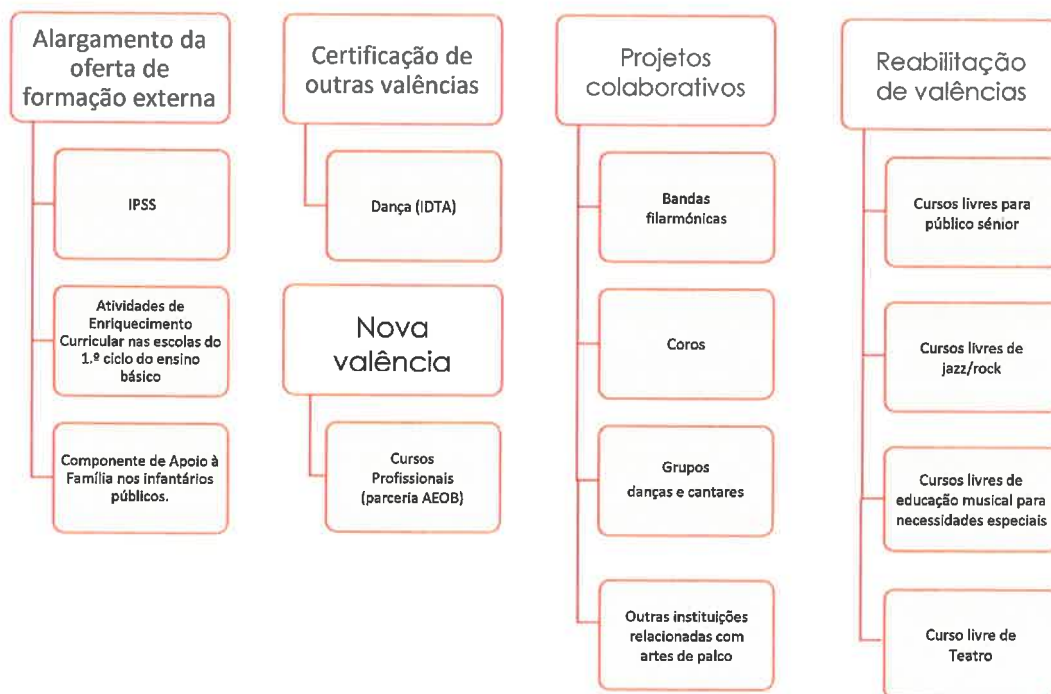


educativos inovadores apoiados na orientação científica da Universidade de Aveiro.

A EAB desenvolve, ainda, uma forte programação artística, na maioria das vezes aberta ao público geral, com a dupla função de assumir uma responsabilidade social de desenvolvimento cultural local/regional e de complementaridade à formação dos seus alunos. Criam-se assim condições para que, por um lado, se possa travar conhecimento *in loco* com alguns dos melhores intérpretes do panorama nacional, por outro, possam beneficiar de formação em contexto real de trabalho. Tem havido uma forte estratégia de apresentações públicas, evoluindo de cerca de duas dezenas de apresentações públicas no ano 2004, para mais de uma centena no ano 2018/2019³, o que faz da EAB, na atualidade, uma grande programadora cultural, com especial incidência no concelho de Oliveira do Bairro e concelhos limítrofes.

3. OBJETIVOS E METAS

Os objetivos, subordinados à visão e missão, estabelecem-se para este projeto educativo sob o lema “**Envolver, colaborar e crescer**”. As linhas de ação principais e as metas concretas são as constantes no quadro seguinte:



³ O ano 2019/2020 não pode servir de referência dados os constrangimentos colocados pela epidemia de COVID-19 a partir de Março de 2020.



4. ORGANIZAÇÃO

A EAB é titulada pela associação E. A. B. – Escola de Artes da Bairrada – Associação de Ensino artístico, tendo como órgão máximo a Assembleia-Geral desta instituição, a quem cabe a eleição dos órgãos sociais e a aprovação da Direção Pedagógica, conforme os estatutos.

Em termos executivos, cabem à Direção eleita as decisões e a representação da EAB, partilhada com a Direção Pedagógica nos assuntos que a esta competem, decorrentes das normativas legais, dos estatutos e do regulamento interno da associação.

A Direção Pedagógica faz parte do Conselho Pedagógico, constituído também pelos Departamentos Curriculares e, caso possível, por um representante da Direção, um representante dos alunos e um representante dos encarregados de educação.

Cada aluno terá um professor tutor que será o intermediário preferencial, quer do aluno, quer dos encarregados de educação, com os restantes órgãos de gestão escolar.

De acordo com o Regulamento Interno, só poderão ser efetuadas matrículas por sócios efetivos da associação, dando assim aos encarregados de educação ou aos alunos maiores de idade a possibilidade e o dever de participarem nas decisões estratégicas através da Assembleia-Geral de que fazem parte.

A EAB privilegiará um corpo docente particularmente ativo e inovador, promovendo a heterogeneidade de vertentes musicais e criativas que os seus professores desenvolvem enquanto profissionais ativos fora do ensino. Isso permitirá criar soluções pedagógicas novas, e envolver com muita frequência os alunos em situações “de palco”, muito próximas das reais condições profissionais, o que é uma mais-valia para a sua aprendizagem e uma valiosa experiência para situações futuras.



5. REDES, PARCERIAS E PROTOCOLOS

5.1. *Histórico de protocolos e parcerias*

- 5.1.1. Governo de Portugal – Financiamento, homologação e monitorização dos cursos oficiais.
- 5.1.2. *International Dance Teachers Association* (certificação e monitorização dos cursos de dança).
- 5.1.3. Câmara Municipal de Oliveira do Bairro
 - 5.1.3.1. Financiamento à atividade geral, infraestruturas.
 - 5.1.3.2. Desenvolvimento de projetos artísticos.
 - 5.1.3.3. AEC e AAAF, mediante concurso público.
- 5.1.4. Escolas de ensino regular
 - 5.1.4.1. Articulação de cursos.
- 5.1.5. IPSS
 - 5.1.5.1. Atividades de Expressão Musical para utentes infantis e seniores.
- 5.1.6. Instituições de Ensino Superior
 - 5.1.6.1. Formação de professores.

5.2. *Plano 2023-2028*

- 5.2.1. Revisão de protocolo geral com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.
- 5.2.2. Cooperação para as Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família nas escolas públicas do concelho de Oliveira do Bairro e concelhos limítrofes.
- 5.2.3. Estabelecimento de protocolos com municípios limítrofes, com vista à facilitação da frequência de alunos de fora do concelho.
- 5.2.4. Alargamento do número de IPSS protocoladas.
- 5.2.5. Alargamento do número de escolas do ensino regular em articulação (dependente do ponto 5.2.3).
- 5.2.6. Parcerias com agrupamentos musicais do concelho, tendo em vista a realização de projetos artísticos conjuntos.
- 5.2.7. Parcerias diversas com instituições artísticas ou empresas no enquadramento da missão da escola e/ou da realização de formação em contexto de trabalho para cursos profissionais.



6. ÁREAS E MODALIDADES DE QUALIFICAÇÃO

6.1. *Oferta formativa interna*

Entende-se como interna a oferta formativa fornecida nas instalações da EAB ou cedidas para esse efeito.

A EAB centrará a sua formação interna no ensino artístico especializado em paralelismo pedagógico homologado, ou seja, em cursos oficiais, na área da música. Na área da dança, a certificação do curso será dada pela IDTA. Paralelamente, poderá criar ofertas formativas nas áreas técnicas relacionadas com a produção de espetáculos, e também em artes plásticas.

As modalidades de frequência serão:

- Regime Articulado – Cursos oficiais em articulação com as escolas do ensino regular (música).
- Regime Supletivo – Cursos oficiais sem articulação com as escolas do ensino regular (música).
- Regime Curricular não Oficial – Cursos de Dança com certificação externa.
- Regime Livre – Cursos ajustáveis aos objetivos dos alunos.
- Ensino Profissional – Cursos Profissionais.

A EAB procurará sempre que possível fornecer certificação ao nível do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, correspondentes em dupla certificação aos níveis 2, 3 e 4 do Sistema Nacional de Qualificações. Poderá ainda estabelecer parcerias no sentido de promover o ensino de nível 5.

6.2. *Oferta formativa externa*

Entende-se como externa a oferta formativa fornecida noutras instituições, em complementaridade com os serviços por estas prestados. Também no domínio da música e dança, e através de protocolos e parcerias, a EAB prestará serviços de formação às entidades interessadas, nomeadamente IPSS's, Câmaras Municipais e outras, destacando-se os projetos pedagógicos integrados no âmbito



das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

7.1. Monitorização

A adequação das atividades ao presente projeto educativo é da responsabilidade dos órgãos de gestão da EAB, nomeadamente Direção, Direção Pedagógica e Conselho Pedagógico. Os principais instrumentos de monitorização são o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades, ambos anuais, que são apresentados à Assembleia Geral da associação titular da escola, e por esta sufragados.

7.2. Avaliação

A avaliação do projeto educativo será feita pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo e o seu principal instrumento será um relatório resultante da recolha de dados, que considerará os seguintes critérios:

- Relevância;
- Coerência;
- Eficácia;
- Impacto;
- Eficiência.

Os métodos de recolha de dados a utilizar serão:

- Inquérito;
- Análise documental;
- Análise estatística;
- Observação direta.

8. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

8.1. Comunicação interna

Tipo de comunicação	Meio de comunicação preferencial
Comunicação geral quotidiana de interação.	Plataforma web de gestão pedagógica
Comunicação periódica	E-mail, recursos Google e Microsoft, reuniões



Comunicação extraordinária	Ofícios, circulares, cartazes, reuniões
-----------------------------------	---

8.2. Comunicação externa

A comunicação externa far-se-á tendo como base a marca CMB (Conservatório de Música da Bairrada).

Os meios em uso serão os seguintes:

Tipo de comunicação	Meio de comunicação preferencial
Informação de rotina	Calendário Google, integrado em <i>site web</i> , ou solução similar.
Informações gerais, destaques de atividades e cursos	<i>Site web</i> , com sincronização a calendário. Redes sociais (Facebook e Instagram) Notícias em destaque (jornal e rádio). Cartazes
Comunicação extraordinária	Ofícios, circulares, cartazes, reuniões.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Educativo poderá ser revisto antes do final da sua vigência, por proposta de qualquer dos órgãos de gestão da Escola.